

**PORTARIA N.130/2016**  
**DE 04/01/2016**

**“REVOGA PORTARIA N.103/2014, QUE DESIGNOU SERVIDORA PUBLICA TEREZINHA OLINKEVSKI RIBEIRO, PARA EXERCER FUNÇÃO COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 71º § 3º da Lei Complementar nº003/2011.  
DECIDE:

Art. 1º - Revogar Portaria N. 103/2014, que designou a Servidora Pública Municipal TEREZINHA OLINKEVSKI RIBEIRO, a exercer a Função de Coordenadora Pedagógica 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 04 de Janeiro de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada